ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02
DB

Nº do Processo	3098/2019			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	22/10/2019 15:45	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	OFÍCIO			
Descrição	OFICIO nº 451/2019: PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O MUNICIPIO DE CATALÃO A FIRMAR CONVÊNIO E A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ACIC-CDL VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PROMOCIONAL DE VENDAS DO NATAL DE 2019, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Procuradoria Geral do Município

Ofício n.º: 451 **/2019** **Catalão,** 21 **de** outubro **de 2019.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei ***"Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização de campanha promocional de vendas do Natal de 2019, e dá outras providências".***

Com o referido projeto o Poder Executivo Municipal pretende obter autorização legislativa para firmar convênio com a ACIC-CDL e a conceder contribuição financeira até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para serem utilizadas pela ACIC-CDL na realização da Campanha Promocional de Vendas do Natal de 2019. Referida campanha visa incentivar as vendas no comércio local, fortalecendo o setor e premiando os consumidores, gerando mais rendas e divisas para o nosso Município.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores e
ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04
DB

PROJETO DE LEI Nº 114, de 22 de outubro de 2019.

"Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização de campanha promocional de vendas do Natal de 2019, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em nome do Município de Catalão a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CATALÃO – ACIC – e CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL, desta cidade, visando à realização de campanha promocional de vendas do Natal de 2019.

§ 1º - Fica, ainda, o Município de Catalão autorizado a conceder contribuição financeira a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CATALÃO – ACIC – e CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser utilizada no custeio de despesas variadas com a realização da promoção no comércio catalano neste final de ano.

§ 2º - Para fazer face aos recursos desta lei, a ACIC-CDL, deverá apresentar o plano de aplicação, e, posteriormente, a devida prestação de conta

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

referente à contribuição recebida nos prazos e moldes indicados pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.3011.04.122.4017.4126 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO.

336041 – CONTRIBUIÇÕES

(1.00.000) – RECURSOS PRÓPRIOS

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos.....dias do mês de ..... de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito